



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 035/2018**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 08 de junho de 2018;

**RESOLVE**

Aprovar, conforme o anexo, a retificação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração – subsequente, câmpus Lajeado, IFSul.

Pelotas, 08 de junho de 2018.

  
Flávio Luis Barbosa Nunes  
Presidente do CONSUP